

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.084.931-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PADRE ANCHIETA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 03 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: OSCILANTE, 67CM, MARCA: QUALITAS, 110V; 06 VENTILADORES DE TETO, MODELO: COMERCIAL PT, MARCA: QUALITAS, 220V; 02 QUADROS, MODELO: DE VIDRO RETANGULAR, MEDIDAS: 1,20X0,50M, COR: LARANJA, MARCA: CLEAN QUADROS DE VIDRO; 02 QUADROS, MODELO: DE VIDRO RETANGULAR, MEDIDAS: 1,20X0,50M, COR: AMARELO OURO, MARCA: CLEAN QUADROS DE VIDRO; 01 QUADRO, MODELO: DE VIDRO RETANGULAR, MEDIDAS: 1,50X1,00M, COR: VERDE TURQUESA, MARCA: CLEAN QUADROS DE VIDRO. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2011-0.353.983-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARECHAL EURICO GASPARD DUTRA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 14.1MP, COR: PRETA, MARCA: NIKON, MODELO: COOLPIX S 2500; 01 HOME THEATER INTEGRADO COM BLU RAY DISC E DVD, COR: PRETA, MARCA: SONY, 850W RMS, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.093.821-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI RODRIGO SOARES JUNIOR - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CAIXA AMPLIFICADORA, MODELO: SK 600, MARCA: OEX, BIVOLT; 02 MINI SYSTEMS, MODELO: MS844, MARCA: LENOXX, BIVOLT; 01 CAIXA AMPLIFICADORA, MODELO: CA 309, MARCA: LENOXX, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.088.918-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARTHUR AZEVEDO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 07 VENTILADORES, MARCA: VENTISILVA, MODELO: PAREDE, OSCILANTE, 65CM, MODELO: VPL, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.080.137-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PRESIDENTE DUTRA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 VENTILADOR, MARCA: VENTI-DELTA, MODELO: PREMIUM DE PAREDE, OSCILANTE, 60CM, BIVOLT, COR: PRETA; 01 PRATELEIRA EM MDF PARA LIVROS, MARCA: A PODEROSA MÓVEIS, MODELO: PADRÃO, COR: AZUL, MEDIDAS: 0,93X0,40X1,00M. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.090.774-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARGARETH DE FÁTIMA MARQUES DE AZEVEDO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MODELO: CASA DO TARZAN COM POSTE E 02 BALANÇOS, MEDIDAS: 6,00X4,00M, MARCA: MULTILA; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MODELO: CAMINHÃO EM TRONCO DE EUCALITO COM ESCORREGADOR E ESCADA, MEDIDAS: 3,65X1,20M, MARCA: ARTE E LAZER. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.087.052-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PARQUE EDU CHAVES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MINI FILMADORA, MODELO: MT-1080W, COR: PRETA, 110V, MARCA: HD. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2015-0.317.404-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARINA NOGUEIRA DE SOUZA MARTINS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 BRINQUEDO EM MADEIRA, MODELO: TARZAN PLAY, FABRICANTE: CAUE BRINQUEDOS LTDA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.084.877-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR TAUFIK DAUD KURBAN - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 05 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: VPL OSCILANTE, COR: PRETA, 65CM, MARCA: VENTISILVA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.065.557-9 - DOADOR: APMSUAC-Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU JAÇANÃ - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MESA, MODELO: MADEIRA RETANGULAR, MEDIDAS: 2,00X0,70M, MARCA: MADESA; 04 CADEIRAS, MODELO: MADEIRA ESTOFADA EM TECIDO CHENILLE, MARCA: MADESA; 01 MICRO-ONDAS, MODELO: MIDEA LIVA, 20L, MARCA: SPRINGER CARRIER, 110V; 01 SOFÁ, MODELO: DOIS LUGARES EM TECIDO, PÉ CROMADO, MARCA: CADESA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.045.685-1 - DOADOR: OBRA DE SÃO TEODORO/CEI CONVENIADO IRMÃ NATIVIDADE - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, MODELO: DECT 60 CID, COR: PRETA, MARCA: PANASONIC, 110V; 01 BLURAY PLAYER, MODELO: BP 440B, MARCA: LG, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2015-0.327.804-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARINA NOGUEIRA DE SOUZA MARTINS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 VENTILADORES DE COLUNA, MODELO: PREMIUM, 80CM, MARCA: VENTI-DELTA, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.090.130-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF 8 DE MAIO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PROJETO, MODELO: MS524B DIGITAL, MARCA: BENQ, 100/240V, COR: BRANCA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.086.822-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSOR DOUTOR PAULO GOMES CARDIM - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 POSTE DE VÔLEI, EM AÇO CARBONO, MARCA: GOLDEN COM CREMALHEIRA EM FERRO E BUCHAS DE PVC, 2,20M. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.086.798-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI PROFESSORA ADELAIDE TERESA LOPES CIMONARI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PANELEIRO DE COZINHA, MARCA: IMOLA, COM 02 NICHOS PARA FORNO E BANCADA, 03 PORTAS E GARRAFAIRO, CORES: NATURAL MARROM/BEGÉ, PÉS CROMADOS, MEDIDA: 0,80M; 01 BALCÃO DE COZINHA, MARCA: IMOLA, COM DUAS PORTAS, CORES: BEGE/PRETA/MARROM, PÉS CROMADOS, MEDIDA: 0,80M. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.082.188-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF EDUARDO PRADO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PISTOLA E PULVERIZADOR DE PINTURA DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,

MARCA: BLACK& DECKER, MODELO: PH 400, 390W, CORES: VERMELHA/ PRETA, 110V; 03 CORTINAS DE TECIDO VOIL, FABRICANTE CONFECÇÕES PANNOS LTDA, MODELO: ILHOS CEREJEIRA, MEDIDAS: 4,00X2,60M, COR: PALHA; 01 PERSIANA DE METAL, MARCA: NEW YORK PERSIANAS, MODELO: HORIZONTAL, 25MM, MEDIDAS: 1,50X1,20M, COR: VANILHA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.076.317-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR AURÉLIO ARROBAS MARTINS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 20 CADEIRAS, MODELO: FIXA PALITO EM TECIDO AZUL, FABRICANTE: MAX TECNOLOGIA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.062.511-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI FRANCISCO ROQUETTI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CAIXA AMPLIFICADORA MULTIUSO COM MICROFONE SEM FIO, 100W, MODELO: CA-309, MARCA: LENOXX, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.090.900-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI LEONARDO ARROYO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 20.1MP, MARCA: NIKON, MODELO: COOLPIX S3600, COR: ROSA; 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16MP, MARCA: NIKON, MODELO: COOLPIX S5300, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.094.774-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ANÁLIA FRANCO BASTOS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CORTINA EM TECIDO VERONA, FABRICANTE: OLIVEIRA DUARTE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, MODELO: ILHÓS, COR: PRETA, MEDIDAS: 7,05X1,75M; 01 CORTINA EM TECIDO VERONA, FABRICANTE: OLIVEIRA DUARTE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, MODELO: ILHÓS, COR: AMARELA, MEDIDAS: 7,80X1,75M. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2009-0.307.425-3 - DOADOR: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO CEI SÃO FRANCISCO XAVIER - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 LIQUIDIFICADOR, MARCA: WALITA, MODELO: R11765, COR: BRANCA, 110V; 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: NINJA II; 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MODELO: 4X1 PSC1315, MARCA: HP, 110V; 01 LAVADORA DE ROUPAS, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: LTE09, 9KG, COR: BRANCA, 110V; 10 MESAS, MODELO: INFANTIL, QUADRADA EM FÓRMICA, MEDIDAS: 0,70X0,70M, MARCA: LBS; 40 CADEIRAS, MODELO: INFANTIL DE MADEIRA, MARCA: LBS; 01 RELÓGIO DE PONTO, MODELO: PONTOALL LIGTH, MARCA: CIRCUITEC, 110V; 01 MONITOR, MODELO: 15" SYNC MASTER 632 NEW PLUS, MARCA: SAMSUNG, 110V; 01 MICROCOMPUTADOR, MODELO: ALTON 64X2 1GB, 110V, MARCA: AMD; 01 LIQUIDIFICADOR, MODELO: INDUSTRIAL LS 06, MARCA: POLI, 110V; 01 FREEZER, MARCA: METALFRIO, MODELO: 539 I UF55 D, 110V, COR: METÁLICO, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.061.236-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTORA GINA DE MARTINO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TELEVISOR, MODELO: LED FULL HD 40", COR: PRETA, 110V, MARCA: SEMP TOSHIBA. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.061.274-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTORA GINA DE MARTINO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 IMPRESSORA A LASER, MODELO: MFCL274DW, COR: CINZA, MARCA: BROTHER, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
2016-0.084.945-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF LOURENÇO FILHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 BRINQUEDO PARA PARQUE EM TRONCO DE MADEIRA, MODELO: ESCORREGADOR INFANTIL, MARCA: RANNY; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE EM TRONCO DE MADEIRA, MODELO: GANGORRA INFANTIL, MARCA: RANNY; 01 CORTINA EM TECIDO VERONA, MODELO: FRANZIDO COM CADARÇÓ, COR: VERDE, MEDIDAS: 3,90X1,40M, FABRICANTE: OLIVEIRA DUARTE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. - DATA DA LAVRATURA: 20/05/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-090

GABINETE DO SECRETARIO
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 1230
PROCESSOS DA UNIDADE SME-12

2015-0.142.883-3 DIRETORIA DE EDUCACAO FREGUESIA/BRASILANDIA DOCUMENTAL DESPACHO DO SECRETARIO SME

2015.0.142.883-3 - APURACAO PRELIMINAR FURTO - EMEBS PROFESSOR MARIO PEREIRA BICUD O DRE FREGUESIA/BRASILANDIA - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES N ESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSA O DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 67 A 70 E 77/78 DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE FREGUESIA/BRASILANDIA AS FLS. 80/ 81, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS . 82 A 84 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O A RQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO N 43.233/03.

PORTARIA Nº 3.906 , DE 25 DE MAIO DE 2016. DISPÕE SOBRE REMOÇÃO POR PERMUTA NAS SITUAÇÕES DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 47 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com a redação alterada pelo artigo 32 da Lei nº 16.418, de 1º de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - A remoção por permuta nas situações de acúmulo lícito de cargos na Rede Municipal de Ensino observará as normas e procedimentos fixados pelas Portarias SME nº 3.590, de 22 de agosto de 2008, alterada pela Portaria SME nº 3.442, de 07 de julho de 2009.

Parágrafo Único – As situações de acúmulo lícito também deverão estar asseguradas nas Unidades Educacionais recipiendárias.

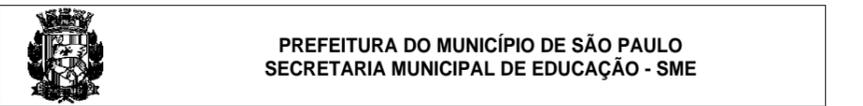
Art. 2º - O profissional de educação poderá pleitear remoção por permuta de que trata a presente portaria somente uma vez por ano.

Art. 3º - Os pedidos de remoção por permuta deverão estar instruídos com manifestação conclusiva das respectivas chefias imediata e mediata, e devidamente comprovada a licitude de cargos no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - O pedido de remoção por permuta deverá ser formalizado por meio do requerimento padronizado – Anexo Único da presente portaria, e poderá ocorrer durante o ano letivo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO



Remoção por permuta no decorrer do ano letivo, nas situações de acúmulo lícito de cargos da carreira do Magistério Municipal

Nome do Servidor 1 _____

1.1) Cargo objeto de remoção: _____ Reg.Func. _____ Vínculo _____

Jornada de Trabalho: _____ Componente(s) Curricular(es): _____

Unidade de Lotação: _____ E.H. _____

Diretoria Regional de Educação _____

1.2) Cargo em Acumulação: _____ Reg.Func. _____ Vínculo _____

Unidade de Lotação: _____ E.H. _____

Diretoria Regional de Educação _____

Acúmulo lícito: DOC ____ / ____ / ____

Justificativa: _____

Nome do Servidor 2 _____

2.1) Cargo objeto de remoção: _____ Reg.Func. _____ Vínculo _____

Jornada de Trabalho: _____ Componente(s) Curricular(es): _____

Unidade de Lotação: _____ E.H. _____

Diretoria Regional de Educação _____

2.2) Cargo em Acumulação: _____ Reg.Func. _____ Vínculo _____

Unidade de Lotação: _____ E.H. _____

Diretoria Regional de Educação _____

Acúmulo lícito: DOC ____ / ____ / ____

Justificativa: _____

Vêm mui respeitosamente requerer o deferimento do pedido supra, declarando que não se enquadram em nenhuma das situações previstas nos artigos 47 e 103 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com a redação alterada pelo artigo 31 da Lei nº 16.418, de 1º de abril de 2016, e inciso XX do Art. 179 da Lei 8.989/79, declarando que estão em efetivo exercício das funções dos seus cargos e cientes do disposto nas Portarias SME nº 3.590, de 22 de agosto de 2008, nº 3.442, de 07 de julho de 2009 e nº 3.906, de 25 de maio de 2016.

Nestes Termos
Pedem deferimento

São Paulo, ____ / ____ / ____.

Assinatura servidor 1

Assinatura servidor 2

Servidor 1

1- Manifestação da Chefia Imediata

Preenche as condições para a remoção por permuta: sim () não ()

Manifestação: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

2- Manifestação da Chefia Mediata

Diretoria Regional de Educação _____

Preenche as condições para a remoção por permuta: sim () não ()

Manifestação: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Chefia Mediata

Servidor 2

1- Manifestação da Chefia Imediata

Preenche as condições para a remoção por permuta: sim () não ()

Manifestação: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

2- Manifestação da Chefia Mediata

Diretoria Regional de Educação _____

Preenche as condições para a remoção por permuta: sim () não ()

Manifestação: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Chefia Mediata

I – SME / COGEP / Divisão de Gestão de Carreiras – DICAR

Dados funcionais conferidos

Remoção por Permuta		
Servidor	1	2
Laudo Médico		
Excedente		
Exercício		
Aposentadoria		

Data: ____/____/____

SME / COGEP / DICAR

II – SME / COGEP

() Em condições de prosseguimento.

() Pelo indeferimento. Justificativa: _____

Data: ____/____/____

SME / COGEP

III – Despacho do Chefe de Gabinete

() Deferido

() Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe de Gabinete

IV – Publicação

DOC ____/____/____

SME / Núcleo Administrativo

V – SME / COGEP

À Diretoria Regional de Educação _____

Para ciência e arquivo em prontuário do servidor.

Data: ____/____/____

SME / COGEP

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**PORTARIA Nº 094/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016**

O Diretor Regional de Educação - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei 8.989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Aparecida Vita Bacetti - RF 555.691.1/V. 1;
- Rosângela Gorete da Rocha - RF 608.729.9/V. 2.

II – A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no PA 2016-0.118.860-5, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**PORTARIA Nº 062, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O Diretor Regional de Educação de Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453, com fundamento da Deliberação CME 07/14, na Portaria SME nº 7.671/15 e do que consta do Protocolado nº 16.73.020*11, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogada, nos termos do § 3º do art. 7º da Deliberação CME 07/14, a autorização de funcionamento concedida em caráter provisório, pela Portaria nº 032/12 e alterada pela Portaria nº 041/14, DOC 23/05/14, da Escola de Educação Infantil Gramado, localizada na Rua Alvares de Azevedo, nº 75, Vila Sofia, São Paulo, mantida por Escola de Educação Infantil Gramado S/S Ltda - ME, CNPJ 14.433.287/0001-58, com a finalidade de atender crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º - Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrências desta Portaria pelo mantenedor importará nos procedimentos previstos no art. 26 da Deliberação CME nº 07/14.

Art. 4º - A prorrogação mencionada no art. 1º desta Portaria terá validade por mais dois anos, a partir da sua vigência.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**PORTARIA Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2016**

O Diretor de Escola, do CEI Vila Libanesa, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instituída pela Portaria nº 03/2014, de 23/04/2014, publicada no DOC de 29/04/2014, página 19 e retificada no DOC de 12/05/2016, página 11, referente ao P.A. nº 2014-0.017.249-3,

RESOLVE:

I – Excluir da citada Comissão então constituída a servidora que estava como presidente, Marisete de Lurdes Saltoratto, RF 593.584.9/2, a partir de 19/05/2016, em virtude da remoção escolar.

II – Incluir a servidora Silvia Maria Pacheco Cadeu, RF 744.230.1/1, que passará a presidir os trabalhos desta Comissão de Apuração Preliminar, a partir de 19/05/2016.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Escola do CEI VILA LIBANESA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instituída pela Portaria nº 02/2014, de 23/04/2014, publicada no DOC de 29/04/2014, página 19, referente ao P.A. nº 2013-0.206.976-0,

RESOLVE:

I – Excluir da citada Comissão então constituída a servidora que estava como presidente, MARISETE DE LURDES SALTORATTO, RF 593.584.9/2, em virtude da remoção escolar, a partir de 19/05/2016

II – Incluir a servidora SILVIA MARIA PACHECO CADEU, RF 744.230.1/1, que passará a presidir os trabalhos desta Comissão de Apuração Preliminar a partir de 19/05/2016.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA**PORTARIA Nº 96, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Diretor Regional de Educação PENHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2453/15, com fundamento na Deliberação CME nº 07/14, na Portaria SME nº 7671/15 e do que consta do

Protocolado nº 16.74.018*15, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos § 3º, do artigo 7º, da Deliberação CME nº 07/14, o funcionamento do CEI JUJUBALÂNDIA, localizado na Rua Gabriela Mistral, nº 636 – Penha, São Paulo, mantido por NÚCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL EDUCANDO, CNPJ: 10.172.754/0001-82, com a finalidade de atender crianças na faixa etária de zero a 03 (três) anos de idade.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade com o disposto da Portaria SME nº 3.477/11 e respaldada na documentação constante do P.A. 2013-0.352.893-9.

Art. 3º - Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 4º - Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e a demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º - O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor importará nos procedimentos previstos no artigo 26 da Deliberação CME nº 07/14.

Art. 6º - A autorização mencionada no artigo 1º terá validade de dois anos, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor Regional de Educação Penha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI JUJUBALÂNDIA, localizado na Rua Gabriela Mistral, nº 636 – Penha, São Paulo, mantido por NÚCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL EDUCANDO, CNPJ: 10.172.754/0001-82, autorizado pela Portaria DRE PE nº 96, de 20/05/16.

Art. 2º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME nº 04/97 e do que consta do Protocolado nº 16.3.37.017*02, expede a presente Portaria:

Art.1º- Fica aprovado o novo Regimento Escolar da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO NINHO, localizada na Rua Gabriel de Resende, nº 160 – Vila Invernada, São Paulo/SP, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO NINHO S/C LTDA. CNPJ: 67.143.107/0001-60, autorizada pela Portaria DRE PE nº 237/11, DOC 16/12/11 e alterada pelas Portarias DRE PE nº 112/13, DOC de 28/12/13 e nº 209/15, DOC de 09/12/15.

Art. 2º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 238/11, DOC 16/12/11.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****DESPACHO****2016-0.116.532-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais – CGPO e da Assessoria Jurídica à fls. retro, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 14.469/2007 e no Decreto Municipal nº 52.830/2011, diante da competência delegada pela Portaria nº 81/SEME/2013, AUTORIZO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ KYOKUSHIN OYAMA PENHA, CNPJ nº 59.949.446/0001-00 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, como Entidade do Terceiro Setor - ETS.

DESPACHO**TID nº 14954457**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado, AUTORIZO a inclusão no Calendário de eventos da SEME do Projeto Endorphine – Desfile de Encerramento do curso técnico em modelagem de vestuário da ETEC Carlos de Campos, organizado pela Faculdade Zumbi dos Palmares, CNPJ nº 14.050.274/0001-08, a ser realizado no dia 02/07/2016 às 17h00, na pista de atletismo do Centro Esportivo Tietê, assim como autorizo a isenção do preço público, com fundamento no inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 40.780/2001.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO DA SECRETARIA**

PORTARIA SMADS nº 20, de 25 de maio de 2016.

Autoriza aditamento dos serviços conveniados durante o período de vigência do “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas”

LUCIANA TEMER, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o grande número de convênios para a prestação de serviços continuados de assistência social, firmados e mantidos por esta Pasta nas diferentes áreas de competência de cada uma das Supervisões de Assistência Social (SAS);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviços de abordagem e acolhimento de competência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) mediante a adoção de procedimentos simplificados e ágeis para a alteração desses convênios durante a vigência do “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas”, instituído pela Portaria nº PREF 169, de 12 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração dos Termos de Convênios constantes do ANEXO I desta Portaria, celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) com organizações da sociedade civil, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência social, para, no período de vigência do “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas”, ampliar o quadro de recursos humanos para abordagem as pessoas em situação de rua e acrescentar vagas correspondentes à situação de excepcionalidade determinada pelo referido plano, observando-se o estabelecido na Ordem Interna nº 01/2016-SMADS.

Parágrafo 1º - O acréscimo de vagas deverá ser observado para os convênios que tenham seu período de vigência prorrogado no curso da execução do Plano.

Parágrafo 2º - O acréscimo de vagas deverá ser observado para os convênios que venham a ser celebrados durante a execução do Plano, inclusive para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, devendo estes últimos ser aumentados em duas vagas.

Parágrafo 3º - A ampliação de recursos humanos é exclusiva para a tipologia Serviços de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência.

Art. 2º - A celebração do Termo Aditivo correspondente às alterações ora autorizadas se dará nos moldes de minuta de Termo de Aditamento conforme Anexo II desta Portaria, quando se tratar de acréscimo de vagas e de minuta de Termo de Aditamento conforme o Anexo III desta Portaria, quando se tratar de ampliação do quadro de recursos humanos, ficando sua formalização condicionada à prévia manifestação favorável da Assessoria Técnica Financeira (ATF), ao empenhamento de recursos pela Supervisão Técnica de Contabilidade (STF) desta Pasta e à apresentação pelas organizações conveniadas de toda a documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

Art. 3º - As Supervisões de Assistência Social (SAS) deverão instruir os processos administrativos que cuidam dos convênios indicados no ANEXO I com os seguintes documentos:

a) cópia desta Portaria, assinalando o convênio específico tratado;

b) as respectivas notas de reserva e empenho providenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio da Assessoria Técnica Financeira (ATF), em valores suficientes para fazer frente às despesas do período;

c) a documentação devidamente atualizada e em vigor das Conveniadas, a saber: CND/INSS, CRF/FGTS, CNDT, CADIN, Certificado de Regularidade Cadastral – CENTS ou protocolo, Matrícula ou Credenciamento em SMADS, Certificado no COMAS e protocolo de atualização anual nos termos da Resolução COMAS-SP 1080/2016, Certificado no CMDCA (se for o caso), Ata de eleição e posse da diretoria, Declaração firmada pelos membros da diretoria nos termos do artigo 7º do Decreto 53.117 de 04/06/2012;

d) uma via do Termo de Aditamento firmado.

Art. 4º - As Supervisões de Assistência Social (SAS) encaminharão prontamente 02 (duas) vias do Termo de Aditamento, assinadas, sendo uma para Supervisão Técnica de Contabilidade e outra para Coordenadoria de Parceria e Convênios (CPC), unidade à qual incumbirá diligenciar a publicação no DOC dos extratos dos Termos de Aditamentos aditados, nos moldes e prazos legalmente previstos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO II

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: XX
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMA-DS 20/2016 e Ordem Interna SMADS Nº 01/2016

Período: 25/05/2016 A 24/06/2016

a) vagas ofertadas: XX

ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA:

NOME DO SERVIÇO:

ENDEREÇO DO SERVIÇO:

DISTRITO:

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS

REPASSE MENSAL: R\$ XX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

FONTE MUNICIPAL:

FONTE FEDERAL:

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXX, Supervisor(a) de Assistência Social – SAS, e a organização sem fins lucrativos XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº XXXX, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº XXXX, com sede na XXXXXX, distrito: XXXX, REGIÃO XXXX, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXX e do Registro no CPF-MF nº XXXXXX, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 25/05/2016 a 24/06/2016, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMADS 20/2016, ficam acrescidas XX vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado

CLÁUSULA 2ª - SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ XXX por pessoa atendida, por dia de funcionamento do serviço, perfazendo até o total de R\$ XXX, onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

CLÁUSULA 3ª - O pagamento das vagas aditadas na Operação Baixas Temperaturas será liberado somente de acordo com os dados registrados no SISatendimento e mediante o monitoramento do técnico.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo de 2016.

XXXXXXXXXX

Supervisora

XXXXXXXXXX

Presidente

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS

RG n.º XXXXX

CPF-MF nº XXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. (nome)

2.(nome)

R.G. n.º:

R.G. n.º:

Extrato publicado no D.O.C. em / /2016

ANEXO III

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: XX
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMA-DS 20/2016 e Ordem Interna SMADS Nº 01/2016

Período: 25/05/2016 A 24/06/2016

a) vagas ofertadas: XX

ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA:

NOME DO SERVIÇO:

ENDEREÇO DO SERVIÇO:

DISTRITO:

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS

REPASSE MENSAL: R\$ XX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

FONTE MUNICIPAL:

FONTE FEDERAL:

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXX, Supervisor(a) de Assistência Social – SAS, e a organização sem fins lucrativos XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº XXXX, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº XXXX, com sede na XXXXXX, distrito: XXXX, REGIÃO XXXX, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXX e do Registro no CPF-MF nº XXXXXX, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 25/05/2016 a 24/06/2016, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMADS 20/2016, fica ACRESCIDO o valor de R\$xxxxx, para contratação de xxxx (xxx) Orientadores Socioeducativos, onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X-PROTEÇÃO ESPECIAL Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço equivalente a R\$ XXXXX, alterando-se o ANEXO I do Termo de Convênio como demonstrado.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo de 2016.

XXXXXXXXXX

Supervisora

XXXXXXXXXX

Presidente

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS

RG n.º XXXXX

CPF-MF nº XXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. (nome)

2.(nome)

R.G. n.º:

R.G. n.º: